DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº.019, de 21 de fevereiro de 2019.

"Declara Ponto Facultativo o dia 04 de março de 2019".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 05 de março se comemora o Carnaval, instituído pela Lei Municipal nº 2.222, de 6 de novembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º. O expediente no dia 04 (segunda-feira) do mês de março do corrente ano, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, será facultativo.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços de natureza essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 21 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

DECRETO Nº.020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Transfere a data do feriado de Emancipação político-administrativa do Município de Reginópolis".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica transferido para o dia 05 de abril de 2019, sexta-feira, o feriado municipal de 03 de abril, quarta-feira, criado pela Lei Municipal nº 2.222, de 06 de novembro de 2012, data em que se comemora à Emancipação Político-administrativa do Município de Reginópolis (Aniversário da cidade).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 21 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na secretária e Publicado na forma da Lei vigente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
EDITAL Nº 010/2019
TIPO: MAIOR LANCE

PROCESSO N° 010/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DAS ÁREAS DO 2º REGINÓPOLIS RODEIO FESTIVAL, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2019, do Recinto de Exposições e Rodeios "João Lazaro de Almeida Prado", localizado na Estrada Vicinal Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Alaor Augusto Vicenzi – Km. 02 – Reginópolis – SP, para a exploração da Praça de Alimentação, do Parque de Diversões e do Estacionamento.

A SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, retifica o edital da Concorrência Pública nº 002/2019, para que:

ONDE SE LÊ:

4.1 – Fica estabelecido que o valor máximo a ser cobrado para os consumidores finais não poderá exceder aos seguintes valores:

a) Cerveja Brahma: R$ 6,00 (seis reais) a lata.

b) Cerveja Antarctica: R$ 5,00 (cinco reais) a lata.

b) Refrigerantes Coca-Cola, Fanta, Sprite e Guaraná: R$ 5,00 (cinco reais) a lata.

c) Água: R$ 3,00 (três reais) a garrafa de 500 ml.;

4.1.1 – A CONCESSIONÁRIA vencedora terá a opção de comercializar somente as seguintes bebidas em todos os dias do evento:

a) Opções de cerveja para comercialização: Brahma e Antarctica.

b) Opções de refrigerantes para comercialização: Coca–Cola, Fanta, Guaraná e Sprite.

LEIA-SE:

4.1 – Fica estabelecido que o valor máximo a ser cobrado para os consumidores finais não poderá exceder aos seguintes valores:

a) Cervejas: Brahma, Skol, Budweiser, Heineken e Bohemia: R$ 6,00 (seis reais) a lata de 350 ml.

b) Cervejas: Antarctica e Antarctica Sub Zero: R$ 5,00 (cinco reais) a lata de 350 ml.

b) Refrigerantes: Coca-Cola, Pepsi, Fanta, Sprite, Guaraná Antarctica, Guaraná Kuat, Soda Limonada Antarctica e Sukita: R$ 5,00 (cinco reais) a lata de 350 ml.

c) Água: R$ 3,00 (três reais) a garrafa de 500 ml.;

4.1.1 – A CONCESSIONÁRIA vencedora terá a opção de comercializar somente as seguintes bebidas em todos os dias do evento:

a) Opções de cerveja para comercialização: Brahma, Skol, Budweiser, Heineken, Antarctica, Antarctica Sub Zero e Bohemia.

b) Opções de refrigerantes para comercialização: Coca-Cola, Pepsi, Fanta, Sprite, Guaraná Antarctica, Guaraná Kuat, Soda Limonada Antarctica e Sukita.

REGINÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A o candidato aprovado no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 20 de janeiro de 2019, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2018, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecer na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
IGOR FERNANDO ESCANFELLI DA SILVA	MEDICO	1º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação nos jornais de circulação no município (Diário Oficial Do Município, Gazeta Pirajuí Regional e Quadro De Avisos Da Prefeitura), implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginopolis, 21 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeita Municipal

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.
02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.
03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.
04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).
05- Escolaridade e habilitação legal.
06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.
07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.
08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.
09- Cédula de Identidade – RG.
10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).
12- Título Eleitor.
13- PIS/PASEP.
14- Certidão de Nascimento ou Casamento.
15- Certidão de Nascimento dos filhos.
16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.
17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)
18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
19- Uma foto 3X4.
20- Comprovante de residência.
21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A a candidata aprovada no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 20 de janeiro de 2019, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2018, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecer na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
LAISA MARIANA ROSOLEN E SILVA	PROCURADOR JURIDICO	1º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação nos jornais de circulação no município (Diário Oficial Do Município, Gazeta Pirajuí Regional e Quadro De Avisos Da Prefeitura), implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginopolis, 21 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeita Municipal

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.
02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.
03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.
04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).
05- Escolaridade e habilitação legal.
06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.
07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.
08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.
09- Cédula de Identidade – RG.
10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).
12- Título Eleitor.
13- PIS/PASEP.
14- Certidão de Nascimento ou Casamento.
15- Certidão de Nascimento dos filhos.
16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.
17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)
18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
19- Uma foto 3X4.
20- Comprovante de residência.
21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP